



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**= PORTARIA MUNICIPAL N° 7.776/2017 =**  
**De 26 de Maio de 2017**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo IV, artigo 8, § 2º da Portaria n° 4, de 21 de março de 2011, do Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal n° 1743, de 19 de julho de 2001, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos autos do **Processo PM n° 2.011/2017**, de 17 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º NOMEAR**, a partir desta data, os senhores **PAULO HENRIQUE TAVARES FORMIGONI**, portador do RG n° 19.434.232-3-SSP/SP, **FAUSTO BAPTISTA VILLA**, portador do RG n° 25.257.006-6-SSP/SP, **LUIZ DONIZETI DOS SANTOS**, portador do RG n° 18.199.428-8 e **ALCINO IZZO JÚNIOR**, portador do RG n° 4.313.320-SSP-SP, e as senhoras **MARIA RITA PEREIRA ASTOLFI**, portadora do RG n° 36.867.543-9-SSP/SP e **SÍLVIA CRISTINA DOMINGUES BISSOLI**, portadora do RG n° 27.456.034-3-SSP/SP para, sob a Direção do primeiro, comporem o **Serviço de vigilância Sanitária do Município de Brotas**.

**Art. 2º** Por força da presente nomeação, os profissionais do Serviço de Vigilância em Saúde, investidos das suas funções fiscalizadoras, serão competentes para fazer cumprir leis e regulamentos pertinentes a cada caso, bem como expedir termos, autos de infração e de imposição de penalidades, pareceres e laudo técnico referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

*Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205*  
*Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03*  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**= PORTARIA MUNICIPAL Nº 7.776/2017 =**  
**De 26 de Maio de 2.017**  
**Fls. 02**

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos da Portaria Municipal nº 7.604, de 21 de setembro de 2016.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BROTAS**, em 26 de maio de 2017.

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

**EDUARDO NAVARRO PRIMO**  
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo